



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 2043/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**



O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP 04.571-000, fone (69) 99914-5542, email: carlota.braga@telefonica.com/wellingtoncosta@telefonica.com, neste ato representada pela senhora Carlota Braga de Assis Lima, inscrita no CPF-MF n.º 613.174.201-44 e portadora do RG n.º 630.486 SSP/DF e pelo senhor Wellington Xavier da Costa, inscrito no CPG-MF n.º 887.321.001-59 e portador do RG n.º 3516308 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23188001803201873/IFMT e, em observância às disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520/, de 17 de julho de 2002, do decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 002/2018, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP n.º 06/2018, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/IFMT, constantes do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 2043/2019/TRT14, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Acréscimo dos serviços inicialmente contratados com adicional de **seis** linhas telefônicas, dotação orçamentária atinentes ao Contrato n.º 15/2019, com amparo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações c/c a Cláusula Doze do Contrato em comento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Em vista do acréscimo de 6 (seis) linhas na importância mensal de R\$ 158,38 (cada linha), representando referido preço ao percentual aproximado de 17,14% do valor inicial e mensal pactuado (R\$ 5.543,18), totalizando assim esta contratação com quarenta e três linhas telefônicas, correspondente a importância mensal de R\$ 6.810,34 (seis mil, oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos) e anual de R\$ 81.724,08 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Parágrafo Único. O acréscimo deste serviço será utilizado da seguinte forma: 1 (uma) linha após a assinatura deste termo aditivo, as outras 5 (cinco) linhas serão utilizadas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 2043/2019

progressivamente de acordo a demanda e pedido da administração, com registro nos autos realizado pela unidade solicitante do dia da disponibilização de cada linha para controle de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas – Natureza da Despesa 3390.39.58 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Serviços de Telecomunicações).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 15/2019, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 7 de abril de 2020.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT-14ª Região  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
Carlota Braga de Assis Lima  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CONTRATADA

(assinado digitalmente)  
Wellington Xavier da Costa  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CONTRATADA

